

A Publicação



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº 121 DE 2020

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 09/03/2020, a fim de celebrar o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 do mesmo mês.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional da Mulher tem raízes profundas, diferente de outras datas comemorativas, até mesmo com conotações comerciais. Oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, essa importante data é comemorada desde o início do século 20, como momento de reflexão e luta por igualdade de direitos.

As histórias que remetem à criação do **Dia Internacional da Mulher** alimentam o imaginário de que a data teria surgido a partir de um incêndio em uma fábrica têxtil de Nova York em 1911, quando cerca de 130 operárias morreram carbonizadas. Sem dúvida, o incidente ocorrido em 25 de março daquele ano marcou a trajetória das lutas feministas ao longo do século 20, mas os eventos que levaram à criação da data são bem anteriores a este acontecimento.

Desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos. As jornadas de trabalho de aproximadamente 15 horas diárias e os salários medíocres introduzidos pela Revolução Industrial levaram as mulheres a greves para reivindicar melhores condições de trabalho e o fim do trabalho infantil, comum nas fábricas durante o período.

No momento em que constatamos um aumento vertiginoso nos casos de violência doméstica e de feminicídio no Brasil, urge que esta Casa de Leis abra suas portas para homenagear as bravas mulheres brasileiras para, muito além de celebrar esta data reconhecida mundialmente, debater as causas que

Recebido em 06/03/2020
Hora: 18:30
Thiago Cavoni Reis Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM



SF20165.84723-93 (LexEdit)

Página: 1/2 06/03/2020 18:18:06

6f2858b10294748a2b3c8659a1000a4116379282





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 9 de março de 2020, a fim de celebrar o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 do mesmo mês.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional da Mulher tem raízes profundas, diferente de outras datas comemorativas, até mesmo com conotações comerciais.

Oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, essa importante data é comemorada desde o início do século 20, como momento de reflexão e luta por igualdade de direitos.

As histórias que remetem à criação do Dia Internacional da Mulher alimentam o imaginário de que a data teria surgido a partir de um incêndio em uma fábrica têxtil de Nova York em 1911, quando cerca de 130 operárias morreram carbonizadas. Sem dúvida, o incidente ocorrido em 25 de março daquele ano marcou a trajetória das lutas feministas ao longo do século 20, mas os eventos que levaram à criação da data são bem anteriores a este acontecimento.

Desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos. As jornadas de trabalho de aproximadamente 15 horas diárias e os salários medíocres introduzidos pela Revolução Industrial levaram as mulheres a greves para reivindicar melhores condições de trabalho e o fim do trabalho infantil, comum nas fábricas durante o período.

Além da importância desse dia, no momento em que constatamos um aumento vertiginoso nos casos de violência doméstica e de feminicídio no Brasil, urge que esta Casa de Leis abra suas portas para homenagear as bravas mulheres brasileiras, em seu dia, debater as causas que



SF/20402.99442-29

Página: 1/2 18/02/2020 12:08:24

a131396397d9c5d0ff7a5f70a67d8b7f57e16e0d



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

levaram a essa situação caótica e buscar soluções que visem à mitigar esse grave problema, ampliando as necessárias redes de proteção, com políticas públicas sérias e eficazes.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Senadora Daniella Ribeiro	
Senadora Eliziane Gama	
Senadora Juíza Selma	
Senadora Kátia Abreu	
Senadora Leila Barros	
Senadora Mailza Gomes	
Senadora Mara Gabrielli	
Senadora Maria do Carmo Alves	
Senadora Rose de Freitas	
Senadora Simone Tebet	
Senadora Soraya Thronicke	
Senadora Zenaide Maia	



SF/20402.99442-29

Página: 2/2 18/02/2020 12:08:24

a131396397d9c5d0ff7a5f70a67d8b7f57e16e0d

